



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO,
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL
DELEGAÇÃO REGIONAL DE BRAGA
AOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO RETALHISTA

**POR UM CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO
COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BRAGA**

AUMENTO DOS SALÁRIOS

**35H PARA TODOS OS
TRABALHADORES**

**DIREITO AO SUBSÍDIO
DE TURNO**

**CONTRATOS EFECTIVOS
DE TRABALHO**

**COMPENSAÇÃO PELO
TRABALHO AOS DOMINGOS E
SÁBADOS À TARDE**

**AUMENTO DO SUBSÍDIO
DE ALIMENTAÇÃO**

**REGULAMENTAÇÃO DOS
HORÁRIOS DE TRABALHO**

O CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO EM VIGOR (PELO QUAL SÃO ABRANGIDOS OS TRABALHADORES DO SECTOR RETALHISTA DO DISTRITO DE BRAGA) ENCONTRA-SE DESATUALIZADO, É URGENTE A SUA ACTUALIZAÇÃO.

AUMENTO DOS SALÁRIOS

A grande maioria dos trabalhadores deste sector, em topo de carreira, já foram absorvidos pelo salário mínimo nacional.

AUMENTO DO SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

O valor actualmente pago de 2,50€ é manifestamente insuficiente e totalmente desproporcional ao custo de vida.

PAGAMENTO DO TRABALHO PRESTADO AO DOMINGO

No actual contrato colectivo de trabalho não existe qualquer tipo de compensação para o trabalho prestado aos Domingos. O trabalho efectuado neste dia tem de ser devidamente reconhecido e compensado.

REGULAR OS HORÁRIOS DE TRABALHO

Os horários de trabalho desregulados, excessivos e desajustados a que estes trabalhadores estão sujeitos não lhes permite planear atempadamente o seu dia a dia, com consequências na saúde física e mental assim como na vida familiar, social e pessoal.

SUBSÍDIO DE TURNO

Os trabalhadores que trabalham por turnos não beneficiam de qualquer tipo de subsídio. O trabalhador tem direito a ser compensado!

**SINDICALIZA-TE NA SEDE DO CESP EM BRAGA
RUA DOS BISCAÍNHOS, 81 A 87 OU EM WWW.CESP.PT**